

Publicado por:
 Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:19F56B80

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE
 PESSOAL
 EDITAL 455/2019**

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 329/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 273/2019, HOMOLOGADO através do Edital nº 403, de 06 de Novembro de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 26 a 27 de dezembro de 2019**, conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **345050/2019**.

CIRURGIÃO DENTISTA- 40H - ESF
NOME/CLASSIFICAÇÃO
 CARLOS PILZ/2º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6.183 de 17 de Abril de 2019.

II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 23 de Dezembro de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
 Prefeito Municipal

ELISE CAMPOS DOS ANJOS
 Secretária de Administração

Publicado por:
 Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:155B35BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 NOTA DE ESCLARECIMENTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 85/2019

Prezados licitantes:

O Município de Palmitinho vem por meio deste, informar e esclarecer, diante de solicitação do engenheiro municipal em anexo, a seguinte informações:

“nos itens alusivos à qualificação da empresa, onde se encontra o órgão competente de Registro, o mesmo pode ser o CREA e/ou CAU.”

Deste modo, informando que este foi um mero erro no termo de referencia, e destacando que tal esclarecimento não reflete no valor ou na descrição técnica do objeto, passa-se a ler tal informação em todo o edital. As demais cláusulas e condições do edital permanecem

inalteradas. Sendo que mais informações estão disponíveis no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 23 de Dezembro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Michele Zanella
Código Identificador:0D0C47AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 EDITAL DE CITAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019, Dra. Gilka Santos Silveira, CITA a servidora **Susane Klumb Kiessow**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nesta Procuradoria Geral do Município de Pelotas, à Av. Ferreira Viana nº 1135, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019, que tem por objeto a verificação dos fatos informados no MEM/009703/2019.

Fica, também citada para, acompanhar a instrução do processo que lhe é movido, podendo ser assistida por advogado, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas no prazo de 10 dias, sob pena de revelia.

Pelotas, 23 de dezembro de 2019.

Publicado por:
 Noeli Tomaschewski Schiavon
Código Identificador:116BBF65

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E
 INOVAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI – em atendimento ao disposto da lei Federal nº 13.019/2014, informa que por inexigibilidade de chamamento público, a qual se justifica considerando que a marca do evento pertence ao seu realizador, que o **MUNICÍPIO DE PELOTAS** formalizou parceria, mediante termo de fomento, com a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 87.441.440/0001-62, com sede na Rua Félix da Cunha, 765, com fundamento no *caput* do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realização da **7ª edição do PELOTAS DOCE NATAL 2019**, com o repasse de verba no valor de R\$ 135.000,00 (cento e dez mil reais), vinculada a Unidade Orçamentário 234, projeto/atividade "Plano de Divulgação de Pelotas" 23.695.0106.2191.00, classificação de Despesa "Outros Serviços de Pessoa Jurídica", 3.3.90.39.00.00, fonte de Recursos 0001.

Esclarecimentos à respeito do procedimento poderão ser obtidos através do telefone (53)3225-7755 ou pelo e.mail sdeti@pelotas.rs.gov.br.

Pelotas, 24 de dezembro 2019.

GILMAR BAZANELLA

Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

(*) Republicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, por mudança no valor de repasse, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, de 10 de dezembro de 2019, página 29.